

RELATÓRIO CONCLUSIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Regido pela Lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, USF LAR DO TRABALHADOR, EM CAMPO GRANDE, MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.766/2025-55

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: fls. 005 a 034

PROJETO BÁSICO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: fls. 035 a 070

MINUTA DO EDITAL: fls. 544 a 633

PARECER JURÍDICO: Nº 308/2025 (fls. 642 a 679)

EDITAL: fls. 684 a 736

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A): WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES (fl. 742 a 744)

SESSÃO (ÕES) PÚBLICA (S)

ABERTURA DO CERTAME: Às 08h01min do dia 01 de setembro de 2025.

SESSÕES DE CONTINUIDADE:

- 1) Às 08h00min do dia 04 de setembro de 2025: fls. 843 a 846;
- 2) Às 15h00min do dia 04 de setembro de 2025: agendada em sessão;
- 3) Às 13h15min do dia 05 de setembro de 2025: agendada em sessão;
- 4) Às 08h00min do dia 06 de setembro de 2025: agendada em sessão;
- 5) Às 13h31min do dia 06 de setembro de 2025: agendada em sessão;
- 6) Às 08h00min do dia 16 de setembro de 2025: fls. 1402 a 1405;

FASE EXTERNA

Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo nº 015.766/2025-55, o Edital do Concorrência Eletrônico 004/2025 foi divulgado no dia 13 de agosto de 2025, nos órgãos de imprensa oficial (fls. 739 a 741). No dia 13 de agosto de 2025, as 14:06, foi apresentado Pedido de Esclarecimento nº 01, pela empresa MRL COMERCIOS E SERVIÇOS levantando questionamentos técnicos. A resposta foi devidamente publicada no Portal da Transparência (<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/consulta#top>) e no Sistema Gestor de Compras (compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes), fls. 745 a 755.

Aberta a sessão pública no dia 01/09/2025 as 08:01 horas e após a conclusão da etapa de lances, para o Item 001, a licitante CONSTRUMAX CONSTRUÇOES LTDA, foi classificada com o melhor lance no valor de R\$ 3.655.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), entretanto, verificou-se a ocorrência da situação de empate ficto, sendo assim, foi oportunizado a empresa DT3 CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP apresentar proposta de preço inferior à vencedora, conforme previsão no item 8.14 do edital, que foi atendido apresentando novo valor para o lance de R\$ 3.653.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil reais).

Conforme o registro na ata da sessão pública, a licitante, classificada em primeiro lugar, foi convocada para negociação dos valores, no entanto as tratativas restaram frustradas, não havendo a redução dos preços.

Na sequência, o agente de contratação solicitou a apresentação da proposta detalhada, com os valores finais após a negociação, conforme item 8.18 do edital. Devido à instabilidade do sistema o certame foi suspenso.

No dia 04/09/2025 as 08:00 horas o certame foi retomado e solicitado novamente apresentação da proposta detalhada, após encerramento do prazo de envio da proposta adequada, não foi identificado o envio da proposta via sistema e/ou via e-mail, considerando que não houve manifestação via chat solicitando prorrogação de prazo, a empresa DT3

CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP foi declarada desclassificada para o ITEM 001, conforme item 8.18 do edital.

Foi verificado nova situação de empate ficto, sendo assim, foi oportunizado as empresas respectivamente: PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA, MS CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, PN ENGENHARIA LTDA, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, KOSMOENG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ESCALA ENGENHARIA LTDA, apresentarem proposta de preço inferior à vencedora, conforme previsão no item 8.14 do edital, porém nenhuma das empresas apresentou novo valor, sendo assim a licitante CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, foi classificada com o melhor lance no valor de R\$ 3.655.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Conforme o registro na ata da sessão pública, a licitante, classificada em primeiro lugar, foi convocada para negociação dos valores, no entanto, as tratativas restaram frustradas, não havendo a redução dos preços.

Na sequência, o agente de contratação solicitou a apresentação da proposta detalhada, com os valores finais após a negociação, conforme item 8.18 do edital. Em seguida, atendendo o item 8.19 do edital, o agente de contratação analisou em detalhes a proposta de menor valor, apresentada pela empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo feitas as conferências nas planilhas item a item, confrontando o edital com a planilha orçamentária sintética, cronograma físico-financeiro e BDI.

Dessa feita, foram encontrados erros sanáveis na proposta, conforme relatado na Ata 04. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a proposta corrigida (fls. 1195 a 1228). Procedendo com nova análise foram encontrados erros sanáveis na proposta, conforme relatado na Ata 05. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a proposta corrigida (fls. 1233 a 1266).

Procedendo com nova análise, o agente de contratação não encontrou qualquer irregularidade na documentação de proposta, que apenas foi verificado que o valor da proposta adequada estava menor que valor do lance final, que foi ajustado pela licitante passando a constar o valor de R\$ 3.652.247,52 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), constatando-se total atendimento aos ditames editalícios.

Dessa forma a empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA** foi classificada, passando a constar o seguinte valor:

FORNECEDOR/LICITANTE		CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA		
ITEM	ADMINISTRAÇÃO VALOR GLOBAL	PROPOSTA VALOR GLOBAL	REDUÇÃO (%)	REDUÇÃO (R\$)
001	R\$ 4.737.815,78	R\$ 3.652.247,52	22,91%	R\$ 1.085.568,26

Foi exigida em Ata, conforme item 8.23.3 do Edital, a declaração de ciência da garantia adicional do licitante classificado em primeiro lugar cuja proposta foi inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, com valor de R\$ 374.895,89 o que foi aceito pela empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, que se encontra nas Fls. 1264.

Assim o agente de contratação passou para a fase de habilitação. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a documentação de habilitação (Fls. 1267 a 1394).

O agente de contratação passou, então, à análise da documentação de habilitação da empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA** para verificação do atendimento às exigências previstas no item 7 do edital. Dessa feita, foram realizadas diligências, conforme relatado na Ata 06 (Fls. 1395 a 1398), e a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada habilitada.

Aberto o prazo para o registro de intenção de recurso, nos termos do item 9.7. do Edital, a empresa MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, apresentou sua intenção de recorrer, de acordo com a Ata 06.

Desse modo, foi aberto o prazo para a inclusão das razões e contrarrazões recursais. Entretanto não foi enviado via sistema ou via e-mail intenção recursal dentro dos prazos legais estabelecidos.

Desta forma, o agente de contratação declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 3.652.247,52 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Realizada e concluída, consideramos que a presente licitação atendeu a todas as formalidades legais pertinentes, sendo certo que o objeto do certame poderá ser adjudicado à empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇOES LTDA, nos moldes acima descritos. E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais, submetemos o presente à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e, se perfeito, culminará em ***adjudicação e homologação.***

DA CONDUTA DAS LICITANTES

Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de penalização.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Classificação	Empresas Licitantes	Valor
1º	CONSTRUMAX CONSTRUÇOES LTDA.	R\$ 3.652.247,52
2º	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.693.199,20
3º	PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.756.000,00
4º	MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 3.761.075,94
5º	DOMINE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 3.950.000,00
6º	PN ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.969.815,84
7º	MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.978.067,82
8º	A A RUPP E CIA LTDA	R\$ 3.979.765,25
9º	KOSMOENG CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.980.550,23
10º	ESCALA ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.993.781,86
11º	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4.074.521,57
12º	BLESSED ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.099.000,00
13º	JMG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.100.000,00
14º	INNOVAT ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 4.136.000,00
15º	TEKNICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.197.000,00
16º	GALVAO E GALVAO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.200.000,00
17º	NIT CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.280.000,00
18º	GOMES & AZEVEDO LTDA	R\$ 4.300.000,00
19º	MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.335.049,96
20º	QUEIROZ PS ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.737.632,47
-	DT3 CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP	R\$ 3.653.000,00 (DESCASSIFICADA)

É o relatório. Finalizamos este procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2025

Elaborado por:

William José Pradella Rodrigues

Agente de Contratação

Luana de Moraes Aquino

Equipe de Apoio



Relatório Conclusivo

Código do documento: PDDW-UT58-5Y6B-MNHQ



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/PDDW-UT58-5Y6B-MNHQ>

Ou digite o código: PDDW-UT58-5Y6B-MNHQ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

CPF: 030*****80

Em: 16/09/2025 13:23



Eletrônica

Luana de Moraes Aquino

CPF: 064*****20

Em: 16/09/2025 13:25
